



AVISO N.º 97/19/SODPGU

Abertura do Período de Discussão Pública e Notificação para Pronúncia dos Interessados dos Titulares dos Lotes – Processo de Loteamento n.º24/80

Nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de quinze dias a contar do primeiro dia útil seguinte à última publicação do presente Aviso, o período de discussão pública referente à alteração da licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 442/82 e seus aditamentos de iniciativa de Francisco Rosa, que incidiu sobre o prédio sito em Vale Sepal, da extinta freguesia de Marrazes, atual União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Mais se torna público que se notificam os proprietários dos lotes constantes do alvará supra identificado para, no prazo de 10 dias úteis a contar da última publicação, se pronunciarem sobre a alteração pretendida ao loteamento.

A alteração incide sobre o Lote 35, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 1124/19890320, da freguesia de Marrazes e inscrito na matriz urbana sob o n.º 4500, visando a alteração de limites e da cota de soleira do Lote 35, das áreas de cedência do loteamento Lot. 24/80 e pretende ainda acrescentar o uso de habitação ao r/c.

A alteração proposta, dadas as características da mesma, resulta num acerto do alinhamento da edificação com a edificação existente no lote confinante do lado norte/nascente, com ocupação de área de espaço público do mesmo lado, sendo proposta a integração de área do lote no espaço público do lado sul/poente, na continuidade das áreas de cedência já existentes.

Não há alteração do valor das áreas quer do lote quer das áreas de cedência do loteamento.

Durante o período de consulta pública e pronúncia dos titulares dos lotes, poderão consultar o processo junto do Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas, onde poderão apresentar sugestões, reclamações, observações, por escrito através de requerimento dirigido ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Leiria, 3 de julho de 2019.

Por subdelegação – Edital n.º 119/2018

A Vereadora

Rita A. Coutinho

Assinatura Digital Certificada